



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

4467

Presidente da Mesa Diretora: Ivan José Lopes

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Denominação de vias públicas, centros comunitários e de convívio, alas oftalmológicas, salas e outros

Autoria: Paulo Gustavo Dias Lopes

Data: 25/09/1997

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 87/97. Denomina a "Rua Cadete Cláudio Fernandes", localizada no bairro Vera Cruz. (Referente à Lei nº 2.539, de 10/11/1997).

Controle Interno – Caixa: 8.3 **Posição:** 95 **Número de folhas:** 07

Espécie: PL
Categoria: Denominação
v. 8.3
ordem: 95
nº fls: 04



Câmara Municipal de Montes Claros

PROTOCOLO DE ORIGEM	ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA:
Nº _____	ASSESSOR:
DATA ____ / ____ / ____	PROJETO:
	NÚMERO:

PROJETO DE LEI Nº 87/97

AUTOR:	Vereador Paulo Lopes
--------	----------------------

Caixa

ASSUNTO:	Denominando Rua Cadete Cláudio Fernandes, no Bairro Vera Cruz, desta cidadel, a rua 10(dz)
----------	---

<u>M O V I M E N T O</u>	
1	Recebido em 25.09.97
2	A 6m. de Leg. e Justiça
3	Procedo em 10 - 14.10.97
4	A Com. de Denominação.
5	Procedo em 25 - 23.10.97
6	Procedo em 30 - 28.10.97
7	A votar.
8	Aguardar -
9	
10	



Câmara Municipal de Montes Claros (MG)

OK

H. eel / PROJETO DE LEI Nº _____

Denomina via pública

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG)
aprova e eu sanciono a seguinte Lei :

Artigo 1º - A Rua 10 (dez), localizada
no Bairro Vera Cruz, desta cidade, passa a denominar-se Rua
Cadete Cláudio Fernandes.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na
data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em
contrário.

Sala das sessões, 25 de setembro de 1997

Vereador Paulo Lopes

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

A COMISSÃO DE Legislação

EM 14 DE outubro DE 1977

Sergio
PRESIDENTE

Projeto legal/ constitucional.

A. Silveira

Idem versão

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

APROVADO EM 14 DISCUSSÃO POR

EM 14 DE outubro DE 1977

Sergio
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

A COMISSÃO DE Legislação

EM 14 DE outubro DE 1977

Sergio
PRESIDENTE

Sergio (Pelo) Aprovado

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

APROVADO EM 14 DISCUSSÃO POR

EM 14 DE outubro DE 1977

Sergio
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

APROVADO EM 14 DISCUSSÃO POR

EM 14 DE outubro DE 1977

Sergio
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

A VOTAÇÃO
EM 14 DE outubro DE 1977

Sergio
PRESIDENTE

LEI N° 2.539, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1997.

DENOMINA VIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua 10 (dez), localizada no Bairro Vera Cruz, desta cidade, passa a denom

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Montes Claros (MG), 10 de novembro de 1997.

Jairo Ataíde Vieira
Prefeito Municipal

Fazenda P. C.

361.4155 -

Montes Claros, 29 de Agosto de 1997

Exmo. Sr. A.

Paulo Lopes

DD. Vereador Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Senhor Vereador,

Nós moradores da Rua 10, bairro Vera Cruz, vimos através deste aberto-assinado, solicitar de V. Exa. para que entre com um requerimento na Câmara Municipal para mudanças de nome da referida rua, para Rua Celso Cláudio Fernandes.

Romualdo Bento

Selvino José dos Santos

Waldyr Rodrigues Ferreira

Anniciação Souza Dias

Juciomar José Pereira

Lobiano Alves do Nascimento

João Pedro de J. Santos

Maria do Carmo Rodrigues

Clarimonti Ferreira Reis

Françiscata Maria de Jesus

Juliano Pereira Santos

José Batista Ramalho

D. T. 2000

Pablo Caceres de Almeida
Adriana Lopes Nascimento
Edith Dutra Aguiar Souza
Maria Aparecida
Neiolo Val Lowry e os Palmeiros
Wilson Ribeiro Nascimento
Vandelenia Alves Pinto
Rodrigo George Brito
Rafaela Ferreira
Graffio Edson Andrade
Taufique Tuxen da Silveira
Cecília Gonçalves Dias
Oscar L. P. S.
Ronix Kriane J. Britto
Astrogilda Jorge

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
"Administração Todos por Montes Claros"
EM 8 DE OUTUBRO DE 1997

OF.: GS/582/97

CAMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
At.: Adalberto Patrício Neto
Assessor Técnico Legislativo

REF.: Denominação Oficial de Vias Públicas

Senhor Assessor

Atendendo solicitação de V.Sa. feita através do Ofício 559/97, datado de 2 de outubro/97 e da correspondência datada de 1 de outubro/97, temos a informar que:

- a Rua "A", no Bairro Maria Cândida, "Treis", do Bairro Morada do Parque II, Rua "10", no Bairro Vera Cruz e logradouro público "Cimentão" não têm denominações oficiais,
- não existe Rua "11", no Bairro Sumaré,
- a Rua "P", no Conjunto Habitacional José Carlos de Lima, passou a denominar-se oficialmente de Rua Augusto Ferreira Nunes, conforme Lei 2.435/96.
- não existe oficialmente, denominações das vias ou logradouros públicos:
 - . Rosa Mistica,
 - . Valdir Macedo,
 - . Deputado Ulisses Guimarães,
 - . Cadete Cláudio Fernandes,
 - . Anápolis, e
 - . Sargento João Teixeira da Silva.
- não consta de nossos arquivos denominação oficial Rua "i" (I), localizada no Bairro Santa Lúcia.

Aproveitamos a oportunidade para manifestar a Vossa Senhoria nosso apreço.

Atenciosamente,


José Corrêa Machado
Secretário de Planejamento e Coordenação